



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS



CONCURSOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 32/2010 – Publicado no DOU em 29/04/2010.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº 32/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/04/2010, seção 3, página 65 a 67, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as normas complementares e condições do edital:

1 – DO CONCURSO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

- i. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Administração Financeira**
- ii. CLASSE: Assistente
- iii. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- iv. REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)
- v. FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou áreas afins.
- vi. PERFIL DESEJADO: experiência em docência de Administração Financeira em nível superior.
- vii. LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Administração

2 – DAS INSCRIÇÕES

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

3 – DAS PROVAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:

3.1 – No que se refere ao inciso I do Art. 17: prova escrita.

3.2 – Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática.

Área : Administração Financeira

1. Análise das Demonstrações Contábil Financeiras;
2. Risco e retorno;
3. Decisões de investimento, decisões de financiamento e decisões de dividendos;
4. Planejamento Financeiro ;
5. Governança corporativa;
6. Administração do Capital de Giro;
7. Orçamento Empresarial;
8. Mercado financeiro brasileiro;
9. Avaliação de empresa;
10. Mercado de Capitais;

3.3 – O sorteio dos pontos da **prova escrita** será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 6 (seis) horas do início da prova.

3.4 – **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

3.5 – A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

3.6 – Modelo do *Curriculum Vitae*. Apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq), padrão ABNT, impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

3.7 – O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

3.8 – Os pesos para as classes de atividades previstas no Art. 25º *Inciso VI* da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, serão os seguintes:

| Atividades | Peso |
|------------------------------------|------|
| Ensino | 1 |
| Produção Intelectual | 1 |
| Pesquisa e Extensão | 1 |
| Qualificação | 1 |
| Administrativas e de Representação | 1 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

4 – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas FACE/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), e na página da FACE (www.face.ufg.br) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso será realizado em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para a carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

Prof. Dra. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar
Diretora da FACE/UFG